



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4322, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA** no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal Nº 3.864 de 26 de julho de 2024, publicado no D.O.U em 29 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Reativar a pedido, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, a Portaria de Pessoal UFU nº 2636 de 13 de Maio de 2024 que autorizou a Licença Capacitação para realização de ação de desenvolvimento a distância e presencial à servidora **Jorgetânia da Silva Ferreira**, SIAPE: 3284649, no período de 18/09/2024 a 16/12/2024, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 20/07/2023, a fim de participar do Grupo de Estudos "Gênero e Violência"- GPEG da Universidade Estadual de Montes Claros-Unimontes, situada em Montes Claros - MG, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5604229** e o código CRC **785375BA**.